



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 132/CONSC-RE/UFFS/2022

Homologa o resultado final do processo eleitoral suplementar de escolha dos representantes discentes do *Campus* Realeza no Conselho Universitário, mandato 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 e o Edital nº 3/CONSC-RE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral suplementar de escolha dos representantes discentes do *Campus* Realeza no Conselho Universitário, mandato 2021-2023.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário os seguintes conselheiros eleitos:

Nome	Matrícula	Condição
Alexandre Machado	2113602016	Titular
Cássio Silva Matos	2013530005	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*